Lido em
07/MAR. 2023
Responsável

INDICAÇÃO N. 085/2023
Autoria: Vereador Derci Paulo Trevisan

SÚMULA: Os Vereadores que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA novamente ao Prefeito Valdemar Gamba que promova ações no sentido de conceder Isenção Parcial de IPTU aos imóveis residenciais que adotem como fonte alternativa de energia o uso de painéis solares fotovoltaicos (IPTU Verde).

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento sustentável demonstra a relação entre crescimento econômico, conservação ambiental e preocupação social. Com o objetivo de incentivar a adoção de práticas e soluções sustentáveis por parte da população, enviamos a referida propositura a Prefeitura de Alta Floresta, que conceda isenção parcial do imposto aos imóveis que adotem como fonte alternativa de energia o uso de painéis solares fotovoltaicos.

A adoção de práticas e soluções sustentáveis pela população é um assunto cada vez mais em pauta para governos de todos os países, visto a urgente necessidade de preservação ambiental.

Os sistemas solares fotovoltaicos, principalmente aqueles integrados às edificações urbanas e integrados ao sistema de distribuição, oferecem diversas vantagens para o sistema elétrico, muitas das quais relacionados a custos evitados e que ainda não são considerados ou quantificados, como por exemplo, a redução de perdas por transmissão e distribuição de energia, já que a eletricidade é consumida onde é produzida e por ser proveniente de fonte não poluente e renovável.

O incentivo fiscal deve ser entendido como um motivador extra, como a contrapartida do município a seus cidadãos pela adoção de tecnologias que contribuam com o meio ambiente urbano e com promoção de qualidade de vida de todos.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência dada importância do apoio do Município à causa, nos colocando a Vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 07 de março de 2023

Derci Paulo Trevisan
vereador.